



MARÍA LUGONES E A DESCOLONIZAÇÃO DO FEMINISMO

AYANNE LARISSA ALMEIDA DE SOUZA¹ E VALMIR PEREIRA²

RESUMO: Filósofa feminista nascida na Argentina, María Lugones interessou-se por analisar diversas formas de resistência diante das múltiplas opressões. Responsável pela análise do *feminismo descolonial*, desenvolveu o conceito de *colonialidade de gênero*, através do qual afirma ser o gênero uma imposição colonial. A partir de seus trabalhos *Heterossexualismo e o Sistema Colonial/Moderno de Gênero* e *Rumo a um feminismo descolonial*, pretendemos apresentar as principais ideias da autora, as quais focam na questão da *colonialidade* e o impacto que esta teve sobre as formações dos gêneros, bem como das múltiplas formas de resistência em face da opressão. Seguindo a teoria da *colonialidade*, de Aníbal Quijano, concluímos junto à autora que o gênero é uma imposição colonial, um sistema classificatório do processo da colonização cujo objetivo era submeter, subjugar e dominar as pessoas de maneiras distintas, levando em consideração fatores classicistas e étnicos.

PALAVRAS-CHAVE: Filosofia. María Lugones. Colonialidade. Feminismo. Descolonização.

ABSTRACT: Argentine-born feminist philosopher María Lugones was interested in analyzing various forms of resistance to multiple oppressions. Responsible for the analysis of decolonial feminism, she developed the concept of gender *coloniality*, through which she claims that gender is a colonial imposition. From her works *Heterosexuality and the Colonial / Modern System of Gender* and *Towards a decolonial feminism*, we intend to present the author's main ideas, which focus on the issue of *coloniality* and its impact on gender formations, as well as the multiple forms of resistance in the face of oppression. Following Aníbal Quijano's theory of *coloniality*, we conclude with the author that gender is a colonial imposition, a classification system of the colonization process whose objective was to subject, subjugate and dominate people in different ways, taking into account classicist and ethnic factors.

KEYWORDS: Philosophy. María Lugones. Coloniality. Feminism. Decolonization.

María Lugones foi uma filósofa feminista nascida na Argentina, professora associada de Literatura Comparada e dos estudos sobre mulheres na Binghamton University, em Nova York, Estados Unidos. Seu principal interesse, partindo da tese sobre a *colonialidade do poder*, do teórico peruano Aníbal Quijano, foi teorizar acerca das múltiplas resistências de gênero em

¹ Doutora em Literatura e Estudos Culturais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: ayannealmeidasouza03@gmail.com.

² Professor de Filosofia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). E-mail: provalmir@gmail.com.

face das múltiplas opressões. Seus trabalhos discorreram a respeito de uma abordagem crítica que une discussões sobre raça, gênero, classe e sexualidade por meio das quais a autora tentou explicitar a indiferença com a qual os homens parecem lidar frente às mais diversas violências que recaem sobre as mulheres, sobretudo acerca das mulheres não brancas, vítimas da colonialidade do poder e, conseqüentemente, da colonialidade de gênero.

Entretanto, mais do que criticar e levantar teses a respeito da violência de gênero e da condição das mulheres nas sociedades que sofreram os processos coloniais, Lugones parte de pressupostos teóricos de feministas não brancas, tecendo suas teorias e inserindo-se na discussão que faz frente ao pensamento feminista hegemônico eurocêntrico, que criou as análises feministas sem levar em consideração as condições de mulheres não europeias em situação de colonialidade ou pós-colonialidade. A pensadora tenta, portanto, pensar outras formas de atender as necessidades das multiplicidades dos espaços discursivos nos quais inserem-se milhões de mulheres ao redor do mundo cujas situações de raça, classe, sexo e gênero não são contempladas pelos vieses de pensamentos europeus.

Levando-se em consideração que a história do feminismo fá-lo surgir em plena Revolução Francesa, na Europa do século XVIII, encontramos nesta gênese um apagamento do pensamento crítico de outras sociedades e outras gerações, como se mulheres de outros lugares fora da Europa jamais houvessem pensado ou se insurgido contra as opressões do patriarcalismo antes da Ilustração. Evidentemente que esta relação de assassinato de teorias e conceitos não abarcados pelas culturas europeias tece um panorama epistemicida, para usarmos um termo de Boaventura de Sousa Santos (2010), no qual encontramos o centrismo étnico e epistemológico europeus no mesmo instante em que o velho continente – e velho aqui possui uma conotação de maturidade e sabedoria, como se a Velha Europa, sábia e experiente, tivesse muito o que ensinar aos novos mundos por ela descobertos e que ainda jaziam inertes na infância dos tempos – constituía-se enquanto um forte e opressor poder sobre o mundo até então conhecido... pelos europeus, cabe salientar.

É válido ressaltar que, neste alvorecer de uma nova ordem europeia, inaugurada pelo Iluminismo e pela publicação dos *Direitos do Homem e do Cidadão* - e desses direitos excluamos todas as mulheres e, obviamente, o restante do mundo fora do eixo da Europa que, obviamente, não era considerado enquanto cidadão -, encontramos o fervilhar de propostas que

visam a defesa dos direitos das mulheres, sintetizadas nas lutas e resistências femininas que fizeram parte de uma geração e de um espaço para os quais pensaram suas teorias.³

A atitude mais ética e política a tomar-se, se encararmos o feminismo enquanto resistência ao patriarcado, é resgatarmos as vozes, femininas ou não, que, em diversas épocas e lugares, dentro e fora da Europa, lutaram contra as multifacetadas violências perpetradas pelo sistema patriarcal, do qual restaram fantasmas e trejeitos para assombrarem as sociedades contemporâneas. O que propomos neste trabalho, mais do que discutir a colonialidade do poder, utilizando-nos das teses de Aníbal Quijano, filósofo latino-americano nascido no Peru, é entendermos as ideias da filósofa María Lugones, uma mulher latina nascida em um país que também sofreu os traumas da colonização europeia.

Pretendemos, portanto, discutir as principais teses de Lugones no que diz respeito ao gênero ser um traço da colonização, compreendendo como a autora entende a relação colonial entre colonizador e colonizado em termos de gênero e sexo e sobre como se deu esta imposição colonial de gênero que tanto cruza as práticas do cotidiano como também atravessa questões econômicas, políticas, culturais, religiosas.

Em *Colonialidade y Género* (2008), Lugones propõe um novo caminho para descolonizar o feminismo buscando compreender as condições das mulheres não europeias vistas sob suas próprias perspectivas, fora do centrismo das discussões de gênero eurocêtricas. Desta forma, dialogaremos com o conceito de Boaventura de Sousa Santos, *epistemicídio*, como sendo o apagamento de culturas e pensamentos não abarcados pelo etnocentrismo europeu. Poderemos concluir trazendo para a discussão o termo *ecolalia*, que o autor Daniel Heller-Roazen (2010) utiliza ao analisar, do ponto de vista linguístico, o esquecimento e apagamento das línguas ao longo da história. A colonização - social, política, racial, sexual, epistemológica – teve um caráter *epistemicida e ecolálico*, cujo discurso eurocêntrico, branco, masculino, cristão não representa apenas uma mera abstração de experiências vivenciadas por todos os povos dominados pelo discurso do centro.

³ Na Revolução Francesa, Olympe de Gouges foi a defensora da democracia e dos direitos femininos. Em sua obra *Declaração dos direitos da Mulher e da Cidadã*, colocou-se contra o patriarcado na França, bem como teceu ácidas críticas sobre como estava estruturada a relação homem/mulher na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. Devido aos seus escritos, foi guilhotinada. No mesmo contexto da Ilustração, na Inglaterra, Mary Wollstonecraft, mãe da escritora Mary Shelley, escreveu, em 1792, *Uma reivindicação pelos direitos das mulheres*, no qual argumenta que as mulheres não são, naturalmente, inferiores aos homens, apenas são colocadas neste lugar pelos próprios homens, uma vez que quase nunca elas possuem acesso à educação ou escolaridade. Sugere, pois, que tanto homens como mulheres devem ser tratados enquanto seres racionais. No século XIX, Harriet Taylor, filósofa feminista, produziu a primeira petição reivindicando o direito do voto para as mulheres, bem como o direito das mulheres participarem da política.

Dessa forma, como uma linha de fuga, o objetivo é ir compondo, através de uma atitude transgressora, uma desterritorialização, uma intensidade e uma alternativa ao organismo estatizado, pois, segundo Gilles Deleuze e Félix Guattari (1997), fugir é ir-se para lugares intermediários cujas características são a instabilidade o movimento, ou melhor, a desestabilização de dimensões fixas:

Partir, se evadir, é traçar uma linha. [...] A linha de fuga é uma desterritorialização. Os franceses não sabem bem o que é isso. É claro que eles fogem como todo mundo, mas eles pensam que fugir é sair do mundo, místico ou arte, ou então alguma coisa covarde, porque se escapa dos engajamentos e das responsabilidades. Fugir não é renunciar às ações, nada mais ativo que uma fuga. É o contrário do imaginário. É também fazer fugir, não necessariamente os outros, mas fazer alguma coisa fugir, fazer um sistema vazar como se fura um cano. [...] Fugir é traçar uma linha, linhas, toda uma cartografia. Só se descobre mundos através de uma longa fuga quebrada. (1997, p.49)

O discurso feminista decolonial de Lugones desterritorializa outros discursos que se queriam alicerces das necessidades das mulheres, contudo não abarcavam mulheres fora do eixo branco e, mais do que isso, europeu. Lugones efetua um movimento de desterritorialização e faz fugir as formas binárias e hierárquicas de tais discursos. A sociedade é aterrorizada pelos fluxos inconstantes, descodificados, não tem tolerância com o que não compreende, possui apenas disciplina e controle dos corpos e das mentes. Os discursos feministas eurocêntricos são vistos por Lugones enquanto discursos codificados que não abrangem as mulheres em situação de pós-colonialidade ou mesmo colonialidade. Sendo assim, a teoria descolonial de Lugones torna-se essa linha de fuga contra o discurso feminista eurocêntrico, apresentando outros olhares de uma parte do feminismo, pensamentos que foram inviabilizados através da história; invisibilidade esta que encontra-se profundamente ligada aos processos de colonização e colonialidade histórica e que entrecruza teorias políticas e práticas sociais.

1 Aníbal Quijano e a tese da colonialidade do poder

O processo de globalização da contemporaneidade iniciou-se ainda no Renascimento, com as chamadas Grandes Navegações – haveríamos de perguntar-nos: grandes para quem? -, quando terras ameríndias, asiáticas, africanas começaram a ser sistematicamente invadidas, conquistadas, dominadas e exploradas pelos europeus. A categoria de “raça”, uma construção mental que obedece aos padrões eurocentrados do poder mundial e que expressa, como salienta Aníbal Quijano (2014), as experiências da dominação colonial, demonstrou possuir maior durabilidade do que o próprio sistema colonialista, ainda que se haja estabelecido durante tal processo.

Para o autor, o continente americano – bem como o africano, o asiático e todo aquele que sofreu os revezes da colonização – foi o primeiro a experimentar um novo padrão de poder que tornar-se-ia vocacional e constituiu-se como a primeira *id-entidade*⁴ da modernidade florescente. O *id* ao qual alude Quijano pode ser tomado, inclusive, no aspecto freudiano de fonte libidinal, centro das pulsões, dos instintos, dos impulsos orgânicos, desejos inconscientes, em outras palavras, tudo o que era colocado como sendo o oposto do Super-Ego – a Europa -, zona do racional, do controle, do domínio. Constitui-se enquanto a própria dicotomia civilização/selvageria.

Essa ideia parte de uma fabricação das diferenças que teriam por eixo uma distinção entre conquistadores e conquistados, que começaria mesmo pelas próprias estruturas biológicas responsáveis por enquadrar os conquistados em um lugar de inferioridade em relação aos conquistadores europeus. Para Quijano (2014), no texto *Colonialidad del poder, Eurocentrismo y América Latina*, a ideia de “raça”, fundamentada nas diferenças biológicas, foi o aspecto primordial que edificou o discurso colonizador e as relações de dominação. Sobre essas bases, o centro classificou as populações dentro dos critérios europeus de humanidade e civilização e essa categorização não disse respeito apenas aos povos ameríndios, mas africanos, asiáticos, etc., ainda que a história da “raça” tenha sua origem, enquanto categoria mental, das distinções fenotípicas entre europeus e americanos.

A ideia de “raça”, nos processos de colonialidade ao redor do mundo, outorgou legitimidade às relações de dominação. Obviamente, a constituição da Europa enquanto centro irradiador de poder colaborou com a elaboração de uma perspectiva eurocêntrica do conhecimento, bem como com a elaboração de ideias acerca das questões sobre as raças, impostas nas relações de dominação colonial. Do ponto de vista histórico, tais práticas apenas validaram as velhas tendências de superioridade/inferioridade que predominavam nas relações entre dominantes e dominados. Para Quijano (2014, p.203), o conceito de “raça”

Desde entonces ha demostrado ser el más eficaz y perdurable instrumento de dominación social universal, pues de él pasó a depender inclusive otro igualmente universal, pero más antiguo, el inter-sexual o de género: los pueblos conquistados y dominados fueron situados en una posición natural de inferioridad y, en consecuencia, también sus rasgos fenotípicos, así como sus descubrimientos mentales y culturales.

Sendo assim, o critério de “raça” foi utilizado como primeiro critério para categorizar e distribuir povos nos muitos lugares e espaços sociais, políticos, econômicos e culturais dentro da estrutura de poder das sociedades modernas e contemporâneas. A partir da dominação do que hoje conhecemos por América Latina, suas culturas e povos, iniciou-se um processo

⁴ QUIJANO, 2014, p.202.

político, social e econômico que, hoje, constitui-se como ordem mundial de um poder global que articula todo o planeta.

Foi estabelecida uma relação de poder direta, como bem salienta Quijano (1992), em seu texto sobre *Colonialidad y Modernidad/Racionalidad*, analisando os aspectos do impacto do processo colonial no desenvolvimento de países após o término da dominação estrangeira, abrangendo os pontos sociopolítico e cultural dos europeus sobre os povos conquistados de vários continentes, sendo os explorados da América Latina e da África as maiores vítimas. Para o autor, as estruturas coloniais foram responsáveis por produzirem as discriminações sociais codificadas como raciais ou étnicas ou antropológicas ou nacionais, dependendo, como alerta Quijano, do tempo e do espaço. Essas construções intersubjetivas, produto da dominação europeia, foram assumidas enquanto categorias de significado a-histórico, em outras palavras, como um fenômeno naturalizado e não um processo das conflitividades históricas do poder.

Desse modo, as ideias de humanidade e sociedade, próprias das bases fervorosas da Ilustração europeia, não se estendiam aos outros povos do mundo, o que colocava a Europa como o cérebro do organismo total que era este mesmo mundo. E cada parte colonizada por este cérebro irradiador de mensagem de controle fora constituída enquanto estrutura fechada no interior de uma ordem hierarquizada que pressupunha uma lógica histórica única e homogênea e uma racionalidade que permitiu aos europeus determinarem o comportamento de cada parte orgânica conquistada.

Essas discussões sobre as relações de poder que marcam as experiências vivenciadas pelos países colonizados, especialmente no que diz respeito às nações latinas, levou María Lugones, tomando por base a tese da colonialidade do poder apresentada por Aníbal Quijano, a perceber que, além do político e do social, do econômico e do cultural, havia uma colonialidade do gênero, ampliando a visão que se tinha, até então havia - com as teorias de Quijano e de Walter D. Mignolo, teórico que também foi um dos primeiros a debruçar-se sobre o processo de colonização da América Latina -, quando achava-se que a colonialidade dizia respeito apenas ao saber, ao poder e ao ser.

Vale ressaltar que, para Lugones, nas sociedades pré-coloniais, não havia um sistema patriarcal, ou seja, a ideia de gênero enquanto constituinte de um sistema foi introduzida a partir da colonização. Lugones retoma o pensamento da filósofa feminista nigeriana Oyéronké Oyewùmi (1997), a qual, analisando a questão de gênero na Nigéria, concluiu que em seu país havia uma divisão genérica anatômica, ou seja, baseada apenas nos papéis sociais, sem qualquer binarismo ou hierarquização. A partir do processo colonial, machos e fêmeas foram

classificados enquanto homens e mulheres e etnias, categorizadas enquanto raças - branca, negra, etc. -, foram valorizadas como inferiores ou superiores segundo um padrão fixo europeu. O fato da mulher africana ser duplamente valorada de forma negativa – enquanto mulher e enquanto mulher negra – fê-la duplamente subordinada.

Lugones perfaz, portanto, em sua tese sobre um *feminismo decolonial*, uma intersecção entre raça, classe, gênero e sexualidade, demonstrando que mulheres de zonas que sofreram processos coloniais, mulheres não brancas, principalmente, foram postas em um lugar ainda mais inferiorizado e não abarcado pelos discursos feministas europeus em voga no século XX.

Essas mulheres colonizadas são inferiorizadas pelo capitalismo global da contemporaneidade e sofrem a violência do Estado, do patriarcalismo e, mais ainda, de um patriarcado branco. Propomo-nos agora apresentar as principais ideias de María Lugones, que buscou pensar um novo caminho teórico que abrangesse as comunidades de mulheres não brancas de qualquer zona que tenha sido passível da colonização patriarcal branca europeia e que sofrem, cotidianamente, a indiferença por parte da própria sociedade em que vivem por não serem contempladas pelos discursos feministas, o que impõe barreiras quase intransponíveis a essas mulheres em suas lutas pelas próprias integridades.

2 María Lugones – por um feminismo descolonial

María Lugones nasceu na Argentina e foi professora associada da Binghamton University, no estado de Nova York, EUA. Sua tese sobre ser o gênero uma imposição colonial, no que diz respeito à condição das mulheres não brancas de regiões vítimas do processo colonizador europeu, abarca uma crítica que une investigações transversais acerca da raça, classe, gênero e sexualidade com o fim de entender a indiferença com a qual os homens costumam reagir diante das violências sofridas por essas mulheres.

Em sua principal obra, *Heterossexualism and The Colonia/Modern gender System* (2007), a autora propôs uma nova leitura para a análise da relação entre colonizador e colonizado no que concerne às relações de gênero, raça e sexualidade, trazendo uma revisão da modernidade capitalista contemporânea, haja vista que as imposições de gênero da sociedade hodierna ainda são transpassadas por questões do cotidiano, indo desde a ecologia ao mundo espiritual, fazendo-se presente em práticas da cotidianidade que tornam-se, por sua vez, hábitos arraigados. Para Lugones (2007), essa é uma tentativa de revelar, de trazer dos bastidores ao palco da história, as conflitividades que foram silenciadas e apagadas pelos discursos de poder.

É sabido que a modernidade teve tendências sistemáticas de classificar a humanidade em categorias fechadas, em termos universalistas, decodificadas, tal como o próprio método cartesiano, responsável pela inauguração desse novo modo do indivíduo humano estar no mundo. O pensamento cartesiano propunha um esmiuçamento do objeto de estudo com o objetivo de entendê-lo para melhor controlá-lo, e, em seguida, juntá-lo, parte por parte, sintetizando-o em categoriais gerais. Com o advento da modernidade inicial, no século XVI, o mundo dessacraliza-se, passa a ser mera extensão da autorreferencialidade humana, inclusive os outros indivíduos humanos. Negro, mulher, gay, índio, cigano, asiático, latino serão termos homogêneos, categorias universais cujas partes podem ser dissecadas, repartidas, analisadas e, posteriormente, unidas em um todo passível de classificação e rótulo. As individualidades são apagadas e faz-se um conjunto uniforme, coeso, fechado e homogêneo, indistinto. As subjetividades são sufocadas para melhor arrancar-lhes os direitos, inclusive o próprio direito de reconhecer-se enquanto ser no mundo.

Essas categorias, portanto, mostram-se por suas ausências, que fazem-se presentes. Nesse sentido, dar visibilidade aos grupos homogeneizados, conferir-lhes uma individualidade, é ultrapassar a lógica metódica cartesiana, é abrir fissuras nos discursos constituídos na sociedade hodierna. Significa fraturar as metanarrativas para oferecer voz aos silêncios da história e reconstruí-los. Segundo María Lugones (2008), em *Colonialidad y Género*, é a partir da análise do moderno sistema colonial de gênero que faz-se possível alcançar a densidade e a profundidade das teorizações da lógica opressiva da contemporaneidade.

A autora utiliza o termo *lógica categorial dicotômica e hierárquica*⁵ para se pensar o hodierno sistema capitalista e colonial a respeito das temáticas de raça, gênero e sexualidade, bem como perceber as fraturas nas quais os discursos de resistência inserem-se dentro da tessitura da modernidade capitalista, dicotomia que se inicia no período da colonização de regiões como África e América Latina. As antíteses entre humano/não-humano, que permearam as justificativas das violências coloniais, são trazidas à tona, pois constituíram-se enquanto alicerces que colocaram os colonizados a serviço sistemático e peremptório dos colonizadores europeus – branco, macho, cristão, burguês -, detentores da única e válida forma de conhecimento. A colonização não se mostrou apenas enquanto opressão e agressão física, social, política, cultural, mas também epistemológica. Esses povos foram, inclusive, violentados ontologicamente.

⁵ LUGONES, 2014, P.935.

Para María Lugones (2007), essa dicotomia colonial fez-se acompanhar da antinomia de gênero, uma vez que essas populações eram categorizadas enquanto não-humanos, selvagens, bestiais. E aqui recuperamos o termo *id-entidade* que Aníbal Quijano utiliza para denominar o que ameríndios e africanos passaram a ser para os europeus: o homem branco europeu tornou-se “o sujeito/agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão”⁶. Ressalte-se que as mulheres, na Europa, não eram consideradas enquanto seres agentes, civilizadas, muito menos subjetividades, indivíduos de mente e de razão. Muitos antes da famigerada publicação do *Malleus maleficarum*⁷, as mulheres já eram invisibilizadas ontologicamente: era-lhes negado o próprio ser.

As mulheres, e essa questão remete-nos aos gregos, considerados o primórdio da formação da sociedade ocidental, eram tão somente instrumentalizadas, rebaixadas a produtos predeterminados cuja função encontrava-se de antemão explicitada. A Mulher era um objeto opaco, maciço, um ser, mas não um ser como o ser do Homem; a Mulher não tinha consciência, era passiva, condenada a preencher as categorias que os homens, seres pensantes, únicos seres capazes de indagar o próprio Ser, teciam para que nelas as mulheres pudessem enquadrar-se. A punição para o desvio era social, política, econômica, espiritual, existencial; vergonha, desonra, rebaixamento até as últimas consequências que atingia toda a sua descendência feminina.

Para Lugones (2007), no contexto da primeira modernidade, entendida como o início da colonização, os homens europeus viam-se como plenamente humanos e, portanto, civilizados. Essa categoria serviu de base hierárquica sobre os colonizados. Portanto, a dicotomia hierárquica de gênero também serviu como marca e ferramenta normativa para condenar essas populações submetidas:

As condutas destes colonizados e suas personalidades/almas eram julgadas como bestiais e portanto não gendradas, promíscuas, grotescamente sexuais e pecaminosas. Mesmo que nesse tempo a compreensão do sexo fosse dismórfica, os animais eram diferenciados como machos e fêmeas, sendo o macho a perfeição, a fêmea, o inverso e a deformação do macho. Hermafroditas, sodomitas, viragos e os/as colonizados/as, todos eram entendidos como aberrações da perfeição masculina. (LUGONES, 2014, p.937).

⁶ LUGONES, 2014, p.936.

⁷ Também chamado “O Martelo das feiticeiras”, este livro foi publicado no século XV, na Alemanha, em 1486 ou 1487, pelos monges dominicanos Heinrich Kraemer e James Sprenger, em obediência à bula papal *Summis Desiderantis Affectibus*, emitida pelo Sumo Pontífice Inocência VIII. Tal bula deu autorização para a criação de um manual que tinha por foco estabelecer regras e normas para facilitar o reconhecimento de hereges. Foi a partir deste manual, utilizado pela Inquisição durante todo o século XV e séculos posteriores, que as mulheres passaram a ser vistas enquanto instrumentos centrais da possessão demoníaca. Milhares de mulheres foram queimadas na fogueira, acusadas de pacto com o Diabo, bruxaria e as mais diversas heresias.

Portanto, essas características deficitárias, tal como eram acreditadas pelos colonizadores, servir de amparo e base às violências coloniais. Lugones (2007) propõe, então, a análise, sob uma perspectiva civilizatória, do macho colonizado perante o Homem colonizador, tal como a compreensão normativa do europeu o gendrava. As fêmeas colonizadas, por seu lado, eram julgadas como inversão e deformação daqueles machos não-humanos. Assim, segundo a autora, os/as colonizados/as tornaram-se machos e fêmeas, esvaziados ontologicamente: “os machos tornaram-se não-humanos-por-não-homens, e fêmeas colonizadas tornaram-se não-humanas-por-não-mulheres”⁸. Seguindo Thomas Lequeur⁹, a autora afirma que as diferenciações de gênero precedem as distinções de sexo, na qual centra-se a existência de um único sexo, o masculino, e a diferença entre macho e fêmea é apenas de grau e não tipológico: “Em um mundo que era esmagadoramente masculino, o modelo de sexo único demonstrava o que já era massivamente evidente na cultura: ‘homem’ é a medida de todas as coisas, e mulher não existe como uma categoria ontológica distinta”.

Lugones identifica nas teorias críticas a respeito das distinções genéricas e sexuais das sociedades coloniais um erro crasso: busca-se tal diferenciação nas observações das tarefas realizadas pelos sexos. Consequentemente, essas teorias não são capazes de separar sexo e gênero. Mas, conforme a filósofa, no que diz respeito à colonialidade de gênero, gênero e sexo não eram inseparáveis. O sexo passa a ser visto de forma isolada na caracterização dos/das colonizados/as e, nesse sentido, o processo civilizatório serviu de justificação para o acesso violento aos corpos colonizados em suas múltiplas facetas, tais como o controle de natalidade, o estupro etc. A autora cita exemplos como o fato de pessoas colonizadas serem dadas, ainda vivas, como comida para os cães ou mesmo o fato de chapéus serem confeccionados com as vaginas de mulheres brutalmente assassinadas: “A missão civilizatória usou a dicotomia hierárquica de gênero como avaliação, mesmo que o objetivo do juízo normativo não fosse alcançar a generalização dicotomizada dos/as colonizados/as . Tornar os/as colonizados/as em seres humanos não era uma meta colonial ”¹⁰. O processo civilizatório não tiranizou apenas o corpo, mas as memórias, as consciências de si, os saberes, as vivências, as relações subjetivas e intersubjetivas, bem como as relações religiosas, espirituais, enfim, tudo.

Podemos, dessa forma, afirmar com Boaventura de Sousa Santos (2010) que o processo de colonização configurou-se como um *epistemicídio*, ou seja, práticas, culturas, pensamentos, saberes, hábitos foram apagados, mais do que silenciados, foram assassinados, ganhando

⁸ LUGONES, 2014, p.937

⁹ 1992, p.62 apud LUGONES, 2014, p.938

¹⁰ LUGONES, 2014, p.938

ramificações silenciosas com a desumanização constitutiva da *colonialidade do ser*, como afirma Lugones¹¹. Para Quijano (1992), a colonialidade é justamente a classificação dos povos em termos de raça, as racializações das relações coloniais. Para Lugones (2007), tomando a tese de Quijano e ampliando-a, expandindo-a, isso revela o processo que reduz ativamente as pessoas a nada, desumanizando-as, tornando-as aptas para serem categorizadas, sistematizadas, sujeitificadas, transformando o/a colonizado/a em menos que indivíduos humanos.

Desse modo, a autora afirma que a mulher colonizada é uma categoria vazia: “nenhuma mulher é colonizada, nenhuma fêmea colonizada é mulher”¹². Sendo assim, a colonialidade de gênero presente e constitutiva do sistema capitalista mundial configura o processo colonial demonstrando que as mulheres colonizadas não são vistas como mulheres, haja vista que são colonizadas; são meramente fêmeas, isentas de Ser. Lugones (2007) propõe analisar os seres que resistem à colonialidade de gênero a partir do que denomina *diferença colonial*. Estes seres são entendidos enquanto oprimidos apenas parcialmente.

A autora afirma que a subjetividade resistente fá-lo *infrapoliticamente*¹³, ao invés de ser uma política do público, sendo assim “legitimidade, autoridade, voz, sentido e visibilidade são negados à voz oposicionista”¹⁴. Conforme a filósofa, o infrapolítico é um retorno para dentro, demonstrando o potencial de sociedades e indivíduos colonizados de (re)significar, o que desconstrói os significados naturalizados. Do ponto de vista da crítica de gênero, indo de um feminismo feito por/para mulheres não brancas para pensar um feminismo descolonial, a autora parte desde as bases e desde as diferenças coloniais, entendendo a resistência à colonialidade de gênero em uma visão da diferença colonial.

Descolonizar o gênero é, pois, criticar a opressão de gênero tecida sob a perspectiva racializada, colonial e capitalista, heterossexualizada, objetivando uma mudança do social, compreendendo não apenas as situações de opressão das mulheres, mas também as mulheres que são desontologizadas através de um processo que reúne questões de racialização, heterossexualização e colonização:

Minha intenção é focar na subjetividade/intersubjetividade para revelar que, desagregando opressões, desagregam-se as fontes subjetivas-intersubjetivas de agenciamento das mulheres colonizadas. Chamo a análise da opressão de gênero racionalizada capitalista de "colonialidade de gênero". Chamo a possibilidade de superar a colonialidade de gênero de "feminismo descolonial". (LUGONES, 2014, p.941)

¹¹ LUGONES, 2014, p.938.

¹² LUGONES, 2014, p.939.

¹³ LUGONES, 2014, p.940.

¹⁴ LUGONES, 2014, p.940.

Uma vez que o processo colonial inventou o colonizado e o rebaixou a um ser primitivo, não-humano, selvagem, infantilizado, restou aos/às colonizados/as resistirem nas fissuras das fraturas das descontinuidades e diferenças coloniais. Embora o processo civilizatório da colonização tenha brutalizado, fechando espaços pelos quais os/as colonizados/as pudessem reconhecer a si próprios, terem noções de si, autoconscientizar-se, podemos pensar este processo como resistência, não tratando o/a colonizado/a enquanto mera construção do colonizador, segundo os pressupostos do imaginário colonial, mas enquanto uma subjetividade fraturada, tal como Luiz Costa de Lima (2010) teoriza ao analisar e ampliar o conceito clássico de mimese. Essa subjetividade é construída de múltiplos entre-lugares, nas fronteiras, percebendo-se relacionando-se e construindo-se nas tensões e conflitividades, e este conflito confere existência ontológica aos seres, às subjetividades dos entes colonizados.

Sendo o sistema de gênero, como salienta Lugones (2007), não só hierárquico, mas também classificado racialmente, essa diferenciação renega o termo de humanidade e, conseqüentemente, o termo gênero às mulheres colonizadas, sendo, pois, o gênero uma imposição colonial. Tal imposição colonial não se dá somente por impor-se sobre as existências que se constroem a par dos discursos incompatíveis com a moderna lógica dicotômica, “mas por habitar mundos compreendidos, constituídos”¹⁵, incentivando esses entes à resistência a partir dessas diferenças coloniais em suas mais extremadas diferenças.

Considerações finais

Como podemos perceber, o lado visível da colonização constrói as relações de gênero enquanto relações hegemônicas, organizando as vidas de homens e mulheres brancos, burgueses, cristãos, heterossexuais, constituindo os lugares de Homem e Mulher e levando em consideração a imposição colonial: atividade a um, passividade para o outro. A reprodução é característica naturalizada da fêmea branca burguesa uma vez que é sua função reproduzir a raça, bem como o discurso, em um processo de ecolalia. A inferiorização de seus corpos e mentes possui um papel importante para o cenário que colonizar e explica sua subalternização, numa redução e reclusão dos papéis femininos em todos os âmbitos, inclusive do próprio existir enquanto um humano.

O lado obscuro destas relações revela a violência do processo de imposição de gênero na colonização. Os seres não considerados enquanto humanos foram animalizados, relevando aqui, inclusive, as crueldades e objetificações das relações humanas com outras espécies. O fato

¹⁵ LUGONES, 2014, P.392.

de populações ameríndias e africanas terem sido forçadas ao trabalho escravo, muitas vezes até à morte, demonstra que estes povos eram vistos como mão de obra descartável e facilmente substituível.

O que María Lugones percebe é justamente o discurso de feministas brancas que não abarcam as condições de mulheres não brancas em situação de pós-colonialidade. Faz-se necessário perceber as construções de gênero não apenas do ponto de vista racial, mas em um sentido mais amplo, levando em consideração o controle sobre a sexualidade, bem como sobre o trabalho racializado e generificado, ou seja, uma intersecção entre raça, trabalho, sexualidade e gênero.

Esperamos haver contribuído com este trabalho para desmascarar as cumplicidades coloniais nos discursos de poder da sociedade hodierna. É preciso compreender as condições sociais, políticas, econômicas, sexuais e identitárias (quaisquer que sejam estas) para entendermos a complexidade do social e tornar visíveis caminhos libertadores de não aceitação e não cumplicidade com violências de gênero arraigadas nos imaginários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs – Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol. 1. Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

HELLER-ROAZEN, Daniel. *Ecolalias – Sobre o esquecimento das línguas*. Tradução de Fábio Akcelrud Durão. Campinas (SP): Editora Unicamp, 2010.

LUGONES, María. “Colonialidad y Género”. *Tabula Rasa*. Bogotá – Colombia, n.9, 73-101, julio-diciembre 2008.

_____. “Heterossexualism and The Colonial/Modern Gender System”. *Hypatia*, v. 22, n. 1, p.186-209. 2007.

_____. “Rumo a um feminismo descolonial”. Tradução de Juan Ricardo Aparicio e Mario Blaser. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3. setembro-dezembro/2014.

LAQUEUR, Thomas. *Making sex: body and gender from the greeks to Freud*. Cambridge: Harvard University Press, 1992.

LIMA, Luiz Costa de. *Mimesis: Desafio ao Pensamento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

OYEWÙMI, Oyèrónké. *The invention of women: making an African sense of Western gender discourses*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press, 1997.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidad de poder, eurocentrismo y América Latina”. In: *Colonialidade del Saber, Eurocentrismo y Ciencias Sociales*. 201-246. CLACSO-UNESCO, 2014, Buenos Aires.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade, modernidad/racionalidade”. In: *Perú Indígena*, vol. 13, n.29, p.11-29. 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortês, 2010.